



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3897 - Ano 16 - 16 de Fevereiro de 2022

SUMÁRIO

• ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR , DIA 02.02.2022, POSSE NOVOS MEMBROS	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027-2022 SYSTEM FILTER LTDA	8



ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR , DIA 02.02.2022, POSSE NOVOS MEMBROS



COMTUR - TEIXEIRA DE FREITAS ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMTUR Reunião 02 Fevereiro de 2022

SÚMULA DA REUNIÃO

Data:	Local:	Horário:
02/02/2022	Reunião On line	16h00
Titulares e Suplentes:		Instituição/ Entidade/ Empresa:
Caroline Martins A. F. Santos	Secretaria de Des. Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo	
Maxsoely de O. Lopes Brito		
Marcelo Gomes Fonseca	Secretaria de Meio Ambiente	
Gabriel Caires Fonseca		
Hugo Gouveia Gonzaga de Lima	Secretarias Municipal de Educação e Cultura e de Esporte e Lazer	
Genilson Oliveira Rego		
Marcos Antonio S. Pinheiro	Secretarias de Finanças e de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios	
Maicon Rios da Silva		
Ricardo Ledo	Representantes da Rede Hoteleira	
Roselia Bride		
Clelia Teixeira Gois	Representantes de Bares, Restaurantes e Similares	
Guilherme Venturim		
Ivan Tavares	Representantes de Eventos e Agências de Viagens	
Aline Martins Sturm Barbosa		
Jessyluce Cardoso Reis	Representantes de Entidades Comerciais	
Ezenete Gonçalves de Oliveira		
Alex Silva de Brito	Representantes de Assessoria e Consultoria	
Nanci Pinheiro Costa Fonseca		
Moisés de Oliveira Batista	Representantes de Instituições Bancárias e Agências de Crédito	
Marcos Silva Vitória		
Aline Passos Araújo	Representantes de Instituição de Ensino e Transportes	
Ronaldo Ferreira do Amaral		
Orley Romana da Silva	Representantes de Associações Culturais e da Economia Criativa e Solidária	
Arlete Vicente Nunes		
<i>Lista de presença assinada de forma online.</i>		
<ul style="list-style-type: none">• Pauta da Reunião		



COMTUR - TEIXEIRA DE FREITAS

ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMTUR

Reunião 02 Fevereiro de 2022

- Posse dos Membros Conselheiros (Titulares e Suplentes);
- Eleição da Nova Diretoria do COMTUR;
- Apresentação do COMTUR e da Consultoria de Políticas Públicas/ SEBRAE;
- Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro.

As dezesseis horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022), no formato online, deu-se início a reunião de posse dos novos membros do COMTUR, com a presença dos seguintes: Maxsoely de O. Lopes Brito, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Turismo; Marcelo Gomes Fonseca e Gabriel Caires Fonseca, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Genilson Oliveira Rego representando as Secretarias Municipal de Educação e Cultura e de Esporte e Lazer, Marcos Antônio S. Pinheiro representando as Secretarias de Finanças e de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios; Ricardo Ledo e Rosélia Bride representando a Rede Hoteleira; Clelia Teixeira Gois representando a categoria de Bares, Restaurantes e Similares; Ivan Tavares representando a categoria de Agências de Viagens e Eventos; Jessyluce Cardoso Reis e Ezenete Gonçalves de Oliveira, representando a categoria de Entidades Comerciais; Alex Silva de Brito e Nanci Pinheiro Costa Fonseca representando a categoria de Assessoria e Consultoria; Moisés de Oliveira Batista e Marcos Silva Vitória representando a categoria de Entidades Bancárias e Agências de Crédito; Aline Passos Araújo e Ronaldo Ferreira do Amaral representando a categoria de Instituições de Ensino e Transportes; Orley Romana da Silva e Arlete Vicente Nunes representando a categoria de Associações Culturais e Economia Criativa e Solidária. A representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Turismo, Maxsoely de O. Lopes Brito se apresentou e cumprimentou a todos, desejando as boas-vindas, dando assim, abertura a reunião. Em seguida, apresentou a Presidente da Casa dos Conselhos, a Sra. Eliane Lemos que ressaltou a importância do Conselho de Turismo. Logo após, Maxsoely relatou sobre a felicidade de estar vendo a retomada do COMTUR e com atores tão importantes. Se declarou apaixonada pelo setor de turismo e pelo seu trabalho há oito anos como diretora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, afirmando ainda sobre a estima e o anseio da retomada legalizada e organizada do Conselho de Turismo, visando seu fortalecimento, o desenvolvimento econômico de toda cadeia



COMTUR - TEIXEIRA DE FREITAS
ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMTUR
Reunião 02 Fevereiro de 2022

produtiva do turismo, com a conquista de grandes oportunidades para o setor. Tivemos uma grande conquista em 2019 com a publicação da Lei do Turismo e do FUMTUR, bem como a regulamentação do conselho que foi criado em 2007, regulamentado por algumas vezes, sendo regulamentado em 2019 mais uma vez. Mas devido ao momento pandêmico e mudança de gestão, apenas agora, conseguimos a indicação de todos os membros para publicação do Decreto de Nomeação dos novos membros do Conselho (05/01/2022). Em seguida, Maxsoely passou a palavra para os presentes se apresentarem, iniciando pelos grandes parceiros do Sistema S, SENAC e SEBRAE, onde o Sr. Alex Silva de Brito discorreu sobre a importância de um Conselho de Turismo e sobre o Mapa do Turismo Brasileiro, relatou que Teixeira de Freitas já faz parte do mapa, frisou sobre os diversos projetos iniciados em paralelo com o programa de alimentação fora do lar, sobre o Festival Gastronômico do qual a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo é a realizadora, salientou ainda, que é um prazer estar participando do conselho. A Sra. Taísa Cancela, Gestora do projeto de Turismo do SEBRAE e convidada a participar da reunião, frisou ser um prazer estar participando desse momento. O Conselho é um colegiado forte, destacou que o turismo é essencial para o município, para o extremo sul e que o turismo poderá ser alavancado e muito na região a partir de Teixeira de Freitas. A Sra. Nanci Pinheiro representante do SENAC disse que é uma alegria participar do COMTUR, se colocou a inteira disposição para contribuir no desenvolvimento de Teixeira de Freitas, relatou que o SENAC é o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, é uma instituição brasileira de educação profissional aberta a toda a sociedade. Em seguida, o Sr. Genilson Rego, representante da Secretaria Municipal de Esportes cumprimentou a todos, disse que estava diretor da Secretaria de Esporte, citou que já trabalhou na Secretaria de Assistente Social, e que estava à disposição. Agradeceu o convite para participar do COMTUR, salientou que irá trazer projetos para dialogar com o conselho, e que esta será, uma importante parceria. O Sr. Ricardo Ledo, representante do Setor de hotelaria e proprietário da Pousada Lord cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade, e acredita que o COMTUR venha a desempenhar um excelente papel na nossa região. O Sr. Marcos Silva, representante do SICOOB disse que era um imenso prazer participar desse evento de posse, disse ainda que o SICOOB, são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor



COMTUR - TEIXEIRA DE FREITAS
ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMTUR
Reunião 02 Fevereiro de 2022

maneira de atendimento às suas necessidades financeiras, agradeceu pelo convite e afirma que farão um excelente trabalho no município. A Sra. Aline Passos, representante do IF Baiano cumprimentou a todos, disse que é professora do curso de Turismo no IF Baiano e se prontificou a colaborar no que for preciso. A Sra. Ezenete Gonçalves, representante da entidade de classe CDL, formada por empresas associadas, criadas para representar o setor varejista em âmbito municipal, cumprimentou a todos e declarou que será um prazer fazer parte do COMTUR, desejou boa sorte para o grupo. Dando continuidade Sra. Jessyluce Cardoso representante da ACE, cumprimentou a todos e disse que precisamos fortalecer as entidades para que elas tenham representatividade perante o município e possam oferecer resultados satisfatórios. Ressaltou ainda, que Espera que o desenvolvimento de Teixeira de Freitas possa de fato crescer e abranger todas as áreas, se colocou à disposição do conselho. A Sra. Rosélia Bride, representante do Setor de hotelaria e proprietária do Hotel Skalla cumprimentou a todos, agradeceu pelo convite e disse que poderiam contar com a sua contribuição nas demandas pertinentes ao conselho. O Sr. Moisés de Oliveira Batista cumprimentou a todos, disse que era um privilégio participar desse conselho, ele é representante do Banco do Nordeste que tem como objetivo social a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens por meio da prestação de assistência financeira a empreendimentos de interesse econômico e social, agradeceu o convite e declarou que será um enorme prazer participar do COMTUR. A seguir o Sr. Ivan Tavares, representante da empresa de eventos Kairos cumprimentou a todos, agradeceu pelo convite, disse que espera que o COMTUR venha a somar, pois o município de Teixeira de Freitas é muito promissor, uma cidade com um enorme potencial de desenvolvimento, disse que irá contribuir no que for necessário. O Sr. Marcelo Gomes, representante da Secretaria de Meio Ambiente, se apresentou como Biólogo e chefe da fiscalização do meio ambiente, ressaltou que está à disposição do COMTUR. A Sra. Arlete Vicente representante da ALVA, disse que está no conselho para contribuir, relatou sobre os artesanatos e outros projetos que a associação desenvolve, se colocou à disposição do COMTUR. A Sra. Nilce, também representante da ALVA, participou como convidada e desejou boa sorte para o COMTUR, que o mesmo desempenhe seu papel na sociedade. Em seguida, o Sr. Gilney Lopes Consultor do SEBRAE na área de Turismo e convidado, cumprimentou a todos, em tempo apresentou alguns slides sobre Políticas Públicas de Turismo, pontuou sobre o



COMTUR - TEIXEIRA DE FREITAS

ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMTUR

Reunião 02 Fevereiro de 2022

fortalecimento da governança, ressaltou sobre o manual de orientações do SEBRAE que contém as políticas públicas e legislação do turismo, falou da importância de juntar o Poder Público Municipal ou regional, Cadeia produtiva do turismo e sociedade civil, para desenvolverem um trabalho juntos, sendo o poder público o eixo central. Ressaltou ainda, que Teixeira de Freitas é forte e temos o festival gastronômico que é motivo de orgulho para o nosso extremo sul, destacou a importância de lutarem pela reestruturação do aeroporto que é a porta para o turismo. A conselheira Maxsoely Brito e representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, agradeceu ao Consultor Gilney pelas orientações e esclarecimentos sobre o real papel do COMTUR, passando em seguida, a palavra à Diretora da Casa dos Conselhos, para iniciar a cerimônia de posse dos conselheiros indicados ao COMTUR. A Sra. Eliane Lemos, cumprimentou a todos mais uma vez, conferiu juntamente com a Maxsoely e a Regiane o número de conselheiros titulares e suplentes presentes, ressaltou que a Casa dos Conselho está à disposição para realização de reuniões do COMTUR com o suporte necessário, em seguida, deu posse para todos os conselheiros indicados, Membros do Setor Público, Membros da Iniciativa Privada e Membros da Sociedade Civil Organizada, dando as boas-vindas a todos, desejando um excelente trabalho. Dando continuidade, a Conselheira Maxsoely de Brito, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deu início a eleição da nova diretoria, indagou a importância da participação do trade turístico (iniciativa privada) à frente da diretoria do Conselho, dando oportunidade aos presentes de se manifestarem para o cargo de presidente do COMTUR deixando registrado o interesse ao cargo no chat para registro futuro. Apenas o conselheiro Orley Romana da Silva se habilitou ao cargo, do qual todos os presentes concordaram, sendo o Sr. Orley Romana eleito presidente do COMTUR por unanimidade. Para o cargo de Vice-Presidente se habilitou também registrado no chat, o Sr. Ivan Tavares, que foi eleito também por unanimidade, todos acordaram com a escolha para o cargo de vice-presidente. Em tempo foi eleita a Sra. Clelia Teixeira Gois para o cargo de secretária do COMTUR, também por unanimidade e registrado no chat. Dessa forma, a nova diretoria do COMTUR ficou com a seguinte composição: **Presidente:** Orley Romana da Silva; **Vice-Presidente:** Ivan Tavares e **Secretária:** Clelia Teixeira Gois. Nesse interim a diretora de Desenvolvimento Econômico, Maxsoely Brito, franqueou a palavra para a nova diretoria discursar sobre esse momento, o presidente eleito do COMTUR, disse que irá contribuir no



COMTUR - TEIXEIRA DE FREITAS
ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMTUR
Reunião 02 Fevereiro de 2022

processo de alavancar o turismo no município de forma concreta, acredita que deverão sempre provocar a Secretaria de Turismo em questão da ampliação do aeroporto e retorno dos voos, discorreu sobre a importância do trabalho em conjunto por todos os conselheiros, acredita que tudo é possível quando se estão juntos e pensam na mesma direção. A seguir, com a palavra o Sr. Ivan Tavares, vice-presidente eleito do COMTUR, ele agradeceu pela confiança, disse que deve desburocratizar no máximo, frisou que as pessoas acreditam no potencial de Teixeira de Freitas, disse ainda que, tanto os eventos pequenos quanto os eventos grandes trazem significativos benefícios para o nosso município, se colocou à disposição do COMTUR para ajudar e também aprender com todos os conselheiros. A seguir, a secretaria eleita do COMTUR agradeceu pela confiança e se colocou à disposição para auxiliar nas demandas do conselho. Dando continuidade, a conselheira Maxsoely rito salientou que estava muito feliz e satisfeita com nomeação dos membros e com a composição da nova diretoria, declarou que juntos fariam um excelente trabalho, destacou ainda que tinha mais uma pauta a ser discutida (Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro), mas em decorrência ao horário, iriam deixar para a próxima reunião, sugerindo então, a data do dia dezessete de fevereiro de 2022 (17/02/2022) às 16:00h, todos acordaram. Maxsoely justificou ainda que esta reunião de posse seria em Janeiro, logo depois da publicação do Decreto de Nomeação dos novos membros do COMTUR (05/01/2022), mas devido ao número de conselheiros de férias, a mesma precisou ser adiada para fevereiro, por isso, duas reuniões em fevereiro. Maxsoely Brito, disse ainda que na próxima reunião, a nova Diretoria dialogaria com os demais conselheiros, sobre a data fixa e horário para a realização das reuniões ordinárias mensais, e que iria colocar no chat e no grupo de WhatsApp que seria criado, a lei do turismo e do FUMTUR, a minuta do regimento interno do COMTUR e o planejamento inicial das ações para todos os conselheiros conhecerem, apreciarem, se inteirarem e opinarem sobre as ações anual do Conselho. Nada mais a ser discutido, a reunião encerrou-se às dezoito horas, onde eu Regina Raimundo Dias, lotada na Casa dos Conselhos lavrei a presente Ata, e que depois de lida, foi aprovada e assinada eletronicamente.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027-2022 SYSTEM FILTER LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2022

Ao(s) vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **SYSTEM FILTER LTDA - ME**, estabelecida à Rua Abilio Alves Fernandes, 467 – Vila Vargas – Teixeira de Freitas-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.207.301/0001-03, neste ato representada pelo(a) sr(a). JOMAETE ALVES DOS ANJOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.245.609-13, inscrito(a) no CPF nº 328.751.868-25, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 28 de janeiro de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material de consumo (ELEMENTOS FILTRANTES), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Demais Secretarias deste Município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços e fornecimento de material de consumo (ELEMENTOS FILTRANTES), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Demais Secretarias deste Município. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **SYSTEM FILTER LTDA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA**

**SYSTEM FILTER LTDA
JOMAETE ALVES DOS ANJOS**

Testemunhas:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	ELEMENTO FILTRANTE 1º ESTAGIO PRE FILTRO DE 20" 10 MICRA, COMPACTADO DE 9/ 3/4" COM 10 MICRA, ambos com pressão de funcionamento mínima de 2 mca e máxima de 40 UN mca em polipropileno com serviço de instalação	UND	700	R\$ 240,70	R\$ 168.490,00
002	ELEMENTO FILTRANTE DE 9/ 3/4" COM 2 ESTAGIOS DE FILTRAGEM CONTENDO PRE FILTRO E CARVÃO ATIVADO, AMBO elemento filtrante de 9/ 3/4 com 2 estagios de filtragem contendo pre UN filtro e carvão ativado, ambos com pressão de funcionamento mínima de 2 mca e máxima de 40 mca com serviço de instalação	UND	700	R\$ 226,25	R\$ 158.375,00
003	ELEMENTO FILTRANTE: elemento filtrante polipropileno plissado anti vírus e bactérias com até 0,22 microns. garante retenção absoluta de 99,98% de eficiência tipo: polipropileno plissado com retenção absoluta grau de UN filtração: 0,22 micra; temperatura trabalho: 4°C a 38°C; dimensões: 20 altura (51 cm) x 2.1/2" de diâmetro (6,3 cm pressão máxima de trabalho: 120 psi (8 kgf/cm2), com serviço de instalação.	UND	12	R\$ 471,76	R\$ 5.661,12
004	FILTRO, filtro de 9/ 3/4" com pressão de funcionamento de 2 kgf/cm2 para remoção de sólidos. com carvão ativado, com serviço de instalação.	UND	20	R\$ 356,23	R\$ 7.124,60
005	MEMBRANA DE OSMOSE membrana de osmose reversa espiralada formada por película extra fina composta de poliamida-polisulfona. retenção de sais: mínimo 98%; vazão: 400 gpd (64 litros/hora); concentração de cloro livre: <0,1 UN ppm; temperatura máxima de trabalho: 45 °C; pressão máxima de trabalho: 200 psi (14 kgf/cm2); dimensões: 3,0" de diâmetro x 13" de comprimento; faixa de ph para operação contínua: 3 ~ 10, com serviço de instalação	UND	120	R\$ 654,69	R\$ 7.856,28
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE- da água destinado para consumo humano, dos bebedouros e purificadores de água da unidade de pronto atendimento – upa. descrição das atividades a	UND	12	R\$ 1.805,75	R\$ 21.669,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

	serem desenvolvidas: troca de elementos filtrantes, limpeza e higienização				
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA destinado para consumo humano, do poço artesiano. atendendo as escolas da secretaria municipal de educação. descrição das atividades a serem desenvolvidas no tratamento: monitoramento e controle da qualidade da água, de acordo com a portaria nº 2914/2011 do ministério da saúde, consistirá na realização das seguintes atividades: - fornecer os insumos (cloro líquido) em quantidade suficiente para a desinfecção e tratamento da água; - prestar assistência técnica 24 horas na manutenção dos equipamentos e insumos. tecnicamente um responsável para realização de leitura de cloro residual. - fornecer planilha mensal para controle de cloro residual. - recolher mensalmente amostras de água e encaminhar para o laboratório de análises. - fornecer embalagens e materiais para recolhimento de amostras para análises. - fornecer mensalmente análise microbiológica - fornecer mensalmente análise físico-química (ph, cor e turbidez). - fornecer relatório de controle técnico mensal.	SV	120	R\$ 1.242,67	R\$ 149.120,40
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE da água destinado para consumo humano, do poço artesiano. atendendo o hospital municipal de teixeira de Freitas – hmf. Descrição das atividades a serem desenvolvidas no tratamento: monitoramento e controle da qualidade da água, de acordo com a portaria nº 2914/2011 do ministério da saúde, consistirá na realização das seguintes atividades: - fornecer os insumos (cloro líquido) em quantidade suficiente para a desinfecção e tratamento da água; - prestar assistência técnica 24 horas na manutenção dos equipamentos e insumos. tecnicamente um responsável para realização de leitura de cloro residual. - fornecer planilha mensal para controle de cloro residual. - recolher mensalmente amostras de água e encaminhar para o laboratório de análises. - fornecer embalagens e materiais para recolhimento de amostras para análises. - fornecer mensalmente análise microbiológica - fornecer mensalmente análise físico-química (ph, cor e turbidez). - fornecer relatório de controle técnico mensal	SV	12	R\$ 2.893,09	R\$ 34.717,08
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE;	UND	12	R\$ 3.291,13	R\$ 39.493,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2021 – PREGÃO PRESENCIAL ARP 112/2021

	da água destinado para consumo humano, dos bebedouros e purificadores de água da unidade municipal materno infantil – ummi. descrição das atividades a serem desenvolvidas: troca de elementos filtrantes, limpeza e higienização.				
010	RESINA MISTA troca iônica redução dos sólidos dissolvidos. a água produzida terá condutividade média por volta de 0,1 micro s/cm material: resina mista 40% cátion 60% ânion com base de poliestireno e divinilbenzeno cor: amarelo, partículas esféricas tipo gel vida útil: depende do volume de uso e da qualidade da água grupo funcional: ácido sulfônico e quaternário de amônio forma iônica: hidrogênio -h+, hidróxido -oh- capacidade total de troca: mín. 1,3 eq/l (na forma cl-) mín. 1,9 eq/l (na forma na+) umidade retida: 65% máx. variação do diâmetro das esferas: (mm) 1,2 < 5%, 0,3 < 1% variação do tamanho da tela (padrão eua): 16-50 mesh, úmido peso específico do produto: 705-740 kg/m ³ (44-46 lb/ft ³) limite de ph: 0 a 14 temperatura máx. regenerado: 100°C temperatura máx. não regenerado: 60°C embalagem contém 25 litros, com serviço de instalação.	UND	1	R\$ 2.493,60	R\$ 2.493,60
				VALOR TOTAL	R\$ 595.000,64